



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 29 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 03.
Atas.....	04 a 07.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 188 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MILTON LIMA DE OLIVEIRA** na função de *Guarda Municipal* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 30 de Agosto de 2022, vencível em 28 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de Agosto de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 189 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Licença Prêmio ao servidor
deste Município, no setor de
Administração.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MILTON SILVA DE SOUZA na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 30 de Agosto de 2022, vencível em 28 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de Agosto de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Pelo presente instrumento, o município de Itapitanga-Ba, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, CEP. 45645-000, Departamento de Licitação, Itapitanga - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Sr. Clebson Santos Moreira, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2017 de 04 de Janeiro e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedora**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E BICO DE VÁLVULA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO PREÇO

Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**, conforme tabela abaixo:

EMPRESA: ALTERNATIVA SERVIÇOS Pousada e Restaurantes LTDA, inscrita no CNPJ. 13.537.168/0001-82, com sede na Av. Juracy Magalhães, 171C, Centro, Coaraci/BA, CEP 45.638-000, por intermédio do Sócio Sr. Gileno Bispo dos Santos Neto.

LOTE: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	C.MARCA	P.UNIT
01	PNEU AUTOMOTIVO novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 175/70 R13. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. (Veículo Fiat Fiorino Placa NTG 9000).	Unid.	010	PIRELLI	R\$ 213,90
02	PNEU AUTOMOTIVO novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do	Unid.	040	PIRELLI	R\$ 505,30

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FL. 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



	INMETRO, sem câmara, dimensões 175/70 R14. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículos Fiorino Placa PLG 6920, Fiat Uno Drive Placa PKZ 0672, Fiorino Placa PLZ 5A08 e Fiat Uno Drive Placa 4152).</u>				
03	PNEU AUTOMOTIVO novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 225/75 R 16, 12 lonas. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo Sprinter Placa OUT 3083).</u>	Unid	012	PIRELLI	R\$ 886,60
04	PNEU AUTOMOTIVO novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 215/65 R 16, 12 lonas. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo Fiat TORO Placa PKZ 1376).</u>	Unid	010	PIRELLI	R\$ 576,60
05	PNEU AUTOMOTIVO novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 245/70 R 16. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo S10 Placa</u>	Unid	010	PIRELLI	R\$ 948,60

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FL. 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DUAG2DEJIQ8I3MVK6I1YYG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



	<u>PLD 3947).</u>				
06	Pneu novo, 1ª linha do fabricante, com selo do Inmetro, sem câmara, dimensões 205/65R/15 lonas, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo Saveiro Placa PKI 8856).</u>	Unid.	10	PIRELLI	R\$ 305,89
07	Pneu novo, 1ª linha do fabricante, com selo do Inmetro, sem câmara, dimensões 185/65R/15 lonas, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo Montana Placa PKZ 9522).</u>	Unid.	010	PIRELLI	R\$ 492,37
08	Pneu novo, 1ª linha do fabricante, com selo do Inmetro, sem câmara, dimensões 225/65R/16c lonas, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. <u>(Veículo Renault Master Placa QTV 5A80 e Placa PLB 7699).</u>	Unid.	020	PIRELLI	R\$ 638,76

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do Decreto Municipal nº 1.506/2017 de 04/01/2017 e demais legislações vigentes, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

DA VALIDADE

O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**.

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FL. 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor.

Itapitanga - Bahia, 29 de agosto de 2022.

Clebson Santos Moreira
Pregoeiro Oficial

ALTERNATIVA SERVIÇOS Pousada e Restaurantes LTDA
Gileno Bispo Dos Santos Neto
Sócio

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FL. 4